FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL – PROFIAP

PLÍNIO JOSÉ TUDE NAKASHIAN

PRODUTO TÉCNICO-TECNOLÓGICO

PROPOSTA DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA O PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E PARA O PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DISSERTAÇÃO: O PREÇO NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Como parte integrante da dissertação para o mestrado em administração pública foi pensado em um Produto Técnico e Tecnológico – PTT que pudesse servir de auxílio para melhorias no sistema Portal Nacional de Contrações Públicas ou ainda para a criação de uma ferramenta a ser elaborada e utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, dedicando um espaço específico em seus respectivos portais para um compêndio de informações das contratações.

A ideia é reunir as informações que possam subsidiar os gestores públicos – equipes de planejamento e agentes de contratação – a realizar uma contratação eficiente do ponto de vista da economia, principalmente na formação do preço de referência, mas não só, também na fase final da contratação.

O primeiro ponto é a elaboração de uma parte do sistema do Portal Nacional de Contratação Pública para a construção de um banco de dados dos processos de compras e contrações mais usuais dos municípios de cada estado, iniciando pelos últimos 5 anos, como primeira etapa do projeto, e, após formado o banco de dados, em uma segunda etapa, a reunião de todas as contratações que deverão ser registradas, comporiam o banco de dados por ano de contratação, dividindo-se por estado e respectivos municípios.

Essa mesma construção poderia ser realizada pelo TCE/MS para reunir todas as informações referentes às contratações mais usuais ou até mesmo todas, separadas por objeto, preço referencial e final, e com a possibilidade de filtrar por fornecedor.

Esse banco de dados no sistema possibilitará verificar se a Administração Pública paga mais caro em suas compras e contratações, com um método comparativo de preços, inclusive com rastreio dos preços praticados pelas empresas em outros municípios do Estado, além de disponibilizar as informações a respeito dos processos de compras e contratações dos municípios de Mato Grosso do Sul.

Com isso, promover-se-á uma maior qualidade e segurança no processo de licitação do próprio Tribunal de Contas de MS, podendo ser utilizado também pelos seus jurisdicionados, assim proporcionando economicidade e segurança nas compras públicas, elementos que merecem destaque na Administração Pública nesse momento de recursos escassos.

Esse banco de dados a ser disponibilizado no PNCP e no Portal do TCE/MS também poderá servir como base de dados na fiscalização dos Auditores de Controle Externo, para entender, por exemplo, se há justificativa para uma mesma empresa cobrar um valor em um município e outro valor em outro.

Ou mais, se um município, com base nos orçamentos de empresas que já prestaram serviços para a Administração Pública no Estado, teve elevado o preço de referência, podendo, inclusive, ser utilizado como fator de exclusão de determinado orçamento enviado por uma empresa quando este é incompatível com preço que a empresa pratica no mercado privado ou para outros municípios.

Servirá, ainda, para um estudo de possível unificação de preços de referência entre certames com o mesmo objeto, respeitadas as peculiaridades e quantidades de cada processo de contratação, devidamente justificada.

Essa funcionalidade no sistema do PNCP e no Portal do TCE/MS pode apresentar informações dos processos de compras e contratações mais usuais (objeto), valores pagos, fluxo dos processos, problemas e dificuldades nas entregas e cumprimento dos contratos, possibilitará ao Gestor Público um maior conhecimento sobre os fornecedores e seus contratos, permitindo sanar a maioria das dificuldades encontradas nas licitações.

Também poderá servir de base de informações aos fornecedores pretensos licitantes, para que compreendam com maior profundidade como se dá o processo de contratação nos órgãos, podendo, assim, sopesar riscos e indicar valores condizentes com a realidade das contratações.

E, por outro lado, permitirá aos membros da equipe de planejamento na fase interna uma construção mais condizente com a realidade do mercado que o circunda para coletar valores próximos às contratações ocorridas no Estado, assim como permitirá ao Pregoeiro, no caso dos Pregões Eletrônico ou Presencial, negociar preço compatível com contratações realizadas pela mesma empresa quando essas se sagrarem vencedoras dos certames.

Portanto, as ações para fortalecer o sistema de compras e contratações no TCE/MS, permitindo que possa formar preço referencial mais condizente com os praticados no mercado entre privados, podem ser divididas em 08 objetivos específicos:

- Levantar a viabilidade ou a existência de um sistema de coleta de informações capaz de uma compilação de informações que deverão ser separadas por dados, como objeto, data do certame, valor de referência e valor final da contratação, órgão licitante e município do qual faz parte, empresa vencedora e renovações contratuais;
- Verificar o custo da construção de um banco de dados e o custo de uma ferramenta que permita a separação de dados por filtro, como objeto, município e empresa vencedora;
- Verificar a possibilidade de inserir esse sistema em algum processo de contratação já existente no TCE/MS, como o Fábrica de Software ou outro correspondente;
- Verificar o custo para realizar uma licitação com o objetivo de contratar uma empresa especializada em elaboração de software, para que elabore a ferramenta aqui proposta;
- Verificar se há no TCE/MS equipe técnica especializada em tecnologia da informação, com o objetivo de construir um projeto com a ideia aqui proposta;
- 6) Verificar quais outras funcionalidades, através de pesquisa junto aos municípios, podem ser inseridas na ferramenta;
- 7) Verificar a possibilidade de ser um software livre, com acesso gratuito a todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, para que o utilizem em seus processos de contratação;
- 8) Dentro do escopo de trabalho é imprescindível ter uma parte técnica voltada à parametrização dessa ferramenta com base na legislação vigente, inclusive com a possibilidade de inserção das normas específicas do Governo Federal, do Governo Estadual e dos Municípios de Mato Grosso do Sul.

É imprescindível uma participação multidisciplinar de *stakeholders* do TCE/MS, incluindo os setores responsáveis pela Consultoria Jurídica, Diretoria de Controle Interno e Diretoria de Controle Externo, Secretaria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos e outros envolvidos de alguma forma nos processos de contratação, incluindo a Comissão responsável pela implantação e gestão da Lei Geral de Proteção de Dados.